



**PREFEITURA DE
EQUADOR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO**

LEI nº 809 DE 02 DE MAIO DE 2024.

**Denomina quadra de esporte de
SEBASTIÃO BALBINO DOS SANTOS
mais conhecido como O BASTIÃO.**

Art. 1º - Fica Denominada quadra de esporte de **SEBASTIÃO BALBINO DOS SANTOS**, localizada na comunidade Riacho da Vaga no Município de Equador RN

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, em 02 de maio de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -